

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação, com Ressalvas, das Contas de Governo do Ex-Prefeito Sr. Carlos Evandro Pereira de Meneses, referente ao exercício de 2012, processo TCE-PE Nº 1350055-7, dando-lhe consequente quitação, e dá outras providencias.

TALHADA TALHADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por 16 (dezesseis) votos a favor, na Sessão Ordinária ocorrida em 20 de maio de 2019, e eu promulgo, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. APROVA-SE, COM RESSALVAS, as contas de Governo do Ex-Prefeito Sr. Carlos Evandro Pereira de Meneses, referente ao exercício de 2012, Processo TCE-PE Nº 1350055-7, dando-lhe consequente quitação.

Art. 2º O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 21 de maio de 2019.

Mandel Casciano da Silva

Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 21 105 12019
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Chefe de Dep. Pessoal
Port. 006/2019